

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: LISSANDRA FIGUEIREDO BACELAR
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Feminino
Nome da Mãe: DULCINEIA FIGUEIREDO BACELAR
Nome do Pai: LAURO DE OLIVEIRA BACELAR
Data de Nascimento: 25/03/1979 (idade: 47 anos, 4 meses e 6 dias)
Naturalidade: BOA VISTA/RR
CPF/CNPJ: 508.330.732-49
RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrj.us.br, por meio de código de validação abaixo;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão não de responsabilidade do solicitante, existindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2018;
d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2010, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 31/07/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2867351** e o código CRC **08AC4F97**.